ATA N.º 04/XIII/2021

Reunião Pública de 22/12/2021

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Carlos Edgar Rodrigues Albino e com a presença dos Srs. Vereadores Rui Manuel Marques Garcia, Sara Daniela Rodrigues e Silva, Daniel Vaz Figueiredo, António Carlos Pedrosa Pereira, Vivina Maria Semedo Nunes, Anabela da Cruz Ramalho Fidalgo Rosa, Ivo Manuel Pereira Pedaço e João Miguel da Silva Romba.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, PRIVADAS E PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA PARA O ANO DE 2022 15
2. ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, NOS TERMOS DO N.º 5, DO ART. º 14-A DA LEI 65/2007, DE 12 DE NOVEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO 16
3. MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2022 17
4. ATUALIZAÇÃO DE RENDAS DOS FOGOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SUJEITOS AO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO 19
5. EMPREITADA DE "CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO PALACETE DOS CONDES DE SAMPAYO -1ª FASE" TRABALHOS COMPLEMENTARES – ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS 20
6. "IDEIAS E EMPRESAS – LOJAS POP-UP", NO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA – ANO 2022 22
7. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA O ESPAÇO DE VENDA N.º 38, COM A ATIVIDADE DE GÉNEROS ALIMENTARES, NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA 23

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. João Augusto da Silva – Disse que no passado dia 19 de novembro pelas 22:35h esteve no auditório dos Bombeiros, na reunião pública, e na sua intervenção colocou a situação do "Bairro do Patinho Feio", tendo o Sr. Presidente informado que iria entrar em contacto consigo, ficou preocupado porque o número de telefone que forneceu não era o correto. Na segunda-feira seguinte deslocou-se à Câmara Municipal, falou com o Secretário do Sr. Presidente que lhe disse que durante essa semana o Sr. Presidente não poderia atende-lo, mas que depois entrariam em contacto, mas, até à data não aconteceu, nem por mail, nem por telefone, perguntando o porquê de não ter sido contactado.
Em seguida, questionou o Sr. Presidente sobre uma situação, nomeadamente, o Intermaché de Alhos Vedros já foi inaugurado, e não viu nenhuma entidade desta Câmara a marcar presença naquele evento, uma vez, que era frequente ver muitas fotos do Sr. Presidente e de algum executivo noutros eventos pensa que "era bonito" ter ido a este, visto ser uma coisa pública e para o bem de Alhos Vedros. Acrescentou, ainda, que acha muito estranho, o executivo, anteriormente, quando oferecia prendas aos meninos da escola, oferecia em sacos ou dava de forma a que se visse a prenda, este ano a Junta de Freguesia de Alhos Vedros colocou as prendas dentro de sacos do lixo, pensa que isso é "a coisa mais ridícula e mais baixa que esta Câmara pode fazer".

Sr. Manuel Caetano – Disse ser proprietário de duas lojas no Centro Comercial, da Zona A, do Vale da Amoreira e há mais ou menos um ano colocou uma porta nova, de ferro, nas lojas que tem estado fechadas há anos, mas, disse pagar sempre o IMI dentro do prazo previsto por Lei. Entretanto decidiu vender a loja, e quando a Sr.ª da imobiliária lá chegou colocou a chave à porta e a porta abriu, apercebendo-se então que os ciganos lhe tinham tomado conta das lojas (que eram juntas), entretanto, contactou a DECO e a informação que obteve foi que falasse com a Câmara Municipal, não sabendo se é a Câmara que resolve ou não.

Sr.ª Lucinda Caetano – Referiu que estava ali para complementar algumas questões que o seu pai já tinha reportado (Sr. Manuel Caetano), e também para mostrar documentação, em como o seu pai é proprietário das lojas, caso fosse necessário. Disse já ter enviado um e-mail para a Câmara no dia 24 de novembro e como não obteve resposta, ligou e pediu para falar com a Fiscalização Municipal, mas acabou por falar com a secretária do chefe de divisão que lhe disse que a Câmara nada tinha a ver com este assunto porque era direito privado, pensando que não é bem assim, como é um direito privado se pagam o IMI e que o espaço é num centro comercial. Alguns elementos da etnia cigana, ao que parece, alugaram duas lojas para colocar uma igreja, e agora, apropriaram-se das lojas do seu pai, que estão à venda e que a Sr.ª da imobiliária foi lá com um cliente e não conseguiu aceder à loja, pensa que isto, até é uma questão de segurança pública. Acrescentou, ainda que enviou, também, uma denúncia ao Ministério Público, ao Procurador Geral da República, a denunciar a invasão de propriedade. Por isso solicita à Câmara Municipal que tome alguma atitude ou então que isente o seu pai de pagar IMI, porque não acha justo pagar-se um imposto sobre um imóvel em que nem sequer têm acesso ao mesmo.

Sr. Presidente – Começou por responder aos munícipes dizendo, ao Sr. João Augusto, que efetivamente os serviços desta Câmara, no seguimento da reunião que aconteceu no salão dos bombeiros, no fim de semana seguinte, tiveram o cuidado de ir verificar algumas das situações que foram assinaladas e elencadas nessa mesma reunião. Acrescentou que, por motivos a que são alheios, não foi possível fazer o contacto logo na altura, entretanto, como deve calcular, está-se no final do ano, está-se a preparar o Orçamento, e como tal, existiu um vasto conjunto de contactos com outras entidades, o que não lhes permitiu, em tempo útil, entrar em contacto tal como previsto. Assim sendo predispunha-se a ir ter, com o Sr. João, no dia seguinte a esta reunião, para ver a situação que lhes tinha trazido, para

que não tenha que esperar até ao próximo ano, solicitando ao seu Secretário que marcasse, na sua agenda, uma hora para este assunto, afirmando que para si os fins-de-semana também são dias de trabalho, por isso, agradeceu a compreensão do munícipe dizendo que se iria tratar já desta situação para que não se atrasasse mais.
Informou, ainda, que se por algum motivo as respostas não fossem céleres, por parte da Câmara Municipal (porque estão com outros projetos entre mãos), não há necessidade de se vir expor os assuntos a reunião, apesar de se poder vir as vezes que entenderem, mas, em qualquer altura, podem-se deslocar aos serviços e assinalar qualquer que seja a questão, sendo que se acontecer algum cancelamento de alguma reunião, como é algo que irá acontecer na semana seguinte, uma vez que foi desmarcada uma outra reunião, facilmente se consegue encaixar estes assuntos pendentes que sejam necessários tratar.
Em relação ao assunto do Intermaché referiu que é um investimento privado, e que só comparece, na qualidade de Presidente da Câmara, a eventos para os quais é convidado a estar presente, assinalando, também, que esta obra ainda não está concluída, teve uma licença provisória para poder abrir, enquanto acabavam os trabalhos que ainda estavam a decorrer, e, como não foi convidado, formalmente, para ir à inauguração desse equipamento, daí não ter comparecido.
Relativamente às prendas entregues por uma Junta de Freguesia, disse que o 25 de abril criou o poder local democrático, onde cada representante, em cada autarquia, é diretamente eleito pelos seus cidadãos, continuou explicando que existe a Câmara e a Freguesia, que são entidades diferentes, daí a Câmara nada ter a dizer sobre a forma como a Junta de Freguesia decidiu entregar os presentes.
Em seguida, respondeu ao Sr. João Manuel e à Sr.ª Lucinda Caetano referindo que a resposta que foi dada pelos serviços, certamente não seria aquela que todos gostariam de ouvir, no entanto, não deixa de ser uma questão de direito privado e a Câmara não se pode imiscuir nessa matéria. O que a Câmara Municipal poderá fazer, que já se fez noutras situações, é verificar se o espaço tem, ou não, licença para estar aberto ou se tem ou não condições de segurança, ou ainda, outro tipo de iniciativas que possam haver relativamente ao mesmo espaço, dando como exemplo uma ação e uma medida que, será discutida mais à frente, em que a Câmara Municipal, num curto espaço de tempo, já tomou relativamente a um estabelecimento que não estava "conforme".
Relativamente à ocupação em si, irá carecer de uma decisão judicial, no entanto, tanto quanto sabe, algumas juntas de freguesia dispõem de apoio jurídico para os cidadãos, e em alguns pontos, a Câmara Municipal pode ajudar, ouvindo o que tem a dizer sobre o processo e verificando as condições de segurança em que se encontra o espaço, mas que fique claro que não se poderá ir para além daquilo que são as responsabilidades da Câmara. Frisou que não se podem substituir às ações de outras Entidades, por isso, podem contar com o apoio da Câmara dentro das competências que são deste Órgão.
Solicitou para que, no final da reunião, se dirigissem ao seu secretário para que se pudesse avaliar, com a Advogada, uma ou outra questão, mas sempre dentro daquilo que são as competências da Câmara Municipal.

Sr. Vereador Ivo Pedaço – Em relação à ocupação ilegal disse não ser só da loja que se vê essa situação no concelho, as casas também são ocupadas ilegalmente por pessoas que não são as respetivas proprietárias, pensando que a Câmara também poderá ajudar, em certa forma, a regulamentar casas e outras propriedades que estão abandonas, ou fechadas, ou seja, poderia fazer um regulamento em que possa ajudar os proprietários a fechar as propriedades, a um nível mais seguro, para não serem então habitadas por pessoas cujas casas não lhes pertencem.

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.

O Sr. Presidente disse que, como já havia informado na última reunião, irá apresentar um Voto de Pesar "Pelo falecimento da Dr.ª Teresa Batista" a esta reunião, ao que todos anuíram, solicitando a sua leitura à Vice-Presidente Sara Silva.

Voto de Pesar

"A Dra. Teresa Batista, como era conhecida, faleceu no passado dia 12 de dezembro, era natural da Moita, exerceu a profissão de médica durante mais de 40 anos no Centro de Saúde da Moita, no Hospital de Santa Maria em Lisboa, no Lar Nossa Senhora da Boa Viagem em Sarilhos Pequenos, e nas instalações fabris da Petrogal no Rosário.

Durante largos anos, integrou a equipa médica da Praça de Touros Daniel do Nascimento.

Antes de iniciar a sua carreira na medicina, foi Professora, candidatando inúmeros alunos externos a exames no Liceu Nacional de Setúbal e Escolas Comerciais e Industriais Alfredo da Silva e Montijo.

Fundou, em 1973, o Colégio Santa Teresinha do Menino Jesus, na Moita, com vários graus de ensino, incluindo infantário.

Anteriormente, integrou o conjunto dos primeiros professores aquando da instalação, na Moita, da primeira escola do Ciclo Preparatório.

Pelas funções que desempenhou com elevado profissionalismo, empenho e dedicação às diversas gerações de alunos, e de doentes do nosso concelho, a Câmara Municipal da Moita, reunida a 22 de dezembro de 2021, manifesta o seu mais profundo pesar pelo desaparecimento da Dra. Teresa Aurora Batista Rodrigues, prestando desta forma a sua respeitosa homenagem, e apresentando sentidas condolências à sua família."

Após a apresentação do Voto de Pesar foi o mesmo submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade.

Seguidamente o Sr. Presidente disse querer prestar alguns esclarecimentos em relação a algumas matérias, nomeadamente, o ponto de situação do COVID, tendo referido que, no passado dia 14 de dezembro, foi detetado um pequeno foco de COVID, na Moita, que começou por envolver três funcionários da autarquia, tendo, desde logo, sido dada indicação para que os mesmos fossem para casa e como eram circunscritos a um só edifício da autarquia foi dada indicação para que o edifício fosse encerrado. Mais tarde, foi detetado um outro caso, numa pessoa que convivia com as que já estavam doentes, tendo sido esse surto rapidamente controlado, não havendo mais nenhum caso detetado. Agradeceu aos Serviços de Saúde Ocupacional e a todos os trabalhadores pelo trabalho desenvolvido, pois só assim foi possível controlar, este problema.

Informou, ainda, que se procedeu a uma alteração no Centro de Vacinação, ou seja, foi alterada a entrada para uma zona mais protegida e que tem um toldo para que as pessoas possam ficar mais abrigadas do frio, do vento e da chuva.
Acrescentou que, com a intenção de dar uma maior segurança aos trabalhadores, iniciou-se um protocolo com um Laboratório do Concelho da Moita para que todos os trabalhadores da autarquia pudessem, de uma forma simples e rápida realizar pelo menos quatro testes por mês, de forma completamente gratuita, célere e atempada, frisando que estas e outras medidas que têm vindo a ser tomadas, pela autarquia ,darão mais segurança aos trabalhadores.
Ainda sobre esta matéria, foi verificado que no centro de vacinação existia um contrato de limpeza que não lhes parece estar de forma regular, isto porque não existe um contrato celebrado entre as partes, mas sim uma carta assinada, que refere um contrato por seis meses, sem o seu valor total, onde também não estão claras as condições de pagamento, nem a quantidade de horas dos serviços, tal como não tem o número de trabalhadores, no entanto, todos os meses chega uma fatura de 1.250,00€, acrescido do IVA, para pagamento, sendo esta mais uma das situações que pretendem regularizar.
Passou, em seguida, para a situação dos esgotos de Alhos Vedros que é um tema que disse ser muito caro a todos, e em particular para si próprio, enquanto Presidente da Câmara, para os Vereadores do PS e para todos os outros que os acompanharam na campanha autárquica.
É algo que pretendem e querem resolver, e que no dia a seguir à tomada de posse, começaram, nessa semana, a reunir com os chefes de divisão das diferentes áreas, mas quando chegaram a esta área, em particular, deram indicação clara e direta para que fossem encetados todos os esforços para que esta situação fosse resolvida de uma vez por todas, no entanto, um problema desta enormidade não se resolve nem em um, nem em dois meses e, certamente, nem nos próximos seis meses estará resolvido, isto porque tem que se fazer um levantamento de toda a situação existente, ver o estado da situação e fazer o cadastro das ligações ilegais, coisa que se tem vindo a fazer ao longo do tempo. E, sempre que for possível fazer uma intervenção imediata, essa mesma intervenção será feita e é por isso que foi possível, logo no dia 29 de outubro de 2021, a realização de uma intervenção no Gaio-Rosário do tamponamento de um tubo ladrão, na rua Eça de Queirós, que permitiu resolver um problema que já se arrastava há mais de 3 anos, resolveu-se em menos de uma semana, claro que existem outros problemas que gostariam que fossem resolvidas com a mesma celeridade, mas não é possível. Mas informou que desde que tomaram posse já foram realizadas quatro intervenções, para além da do Gaio, houve uma intervenção na Av. Bela Rosa e outra na rua D. João de Almeida, ambas em Alhos Vedros e outra no Parque das Salinas, que era uma caixa da responsabilidade da Simarsul, comunicámos à Simarsul e procedemos ao tamponamento de um ramal que iria fazer a descarga numa caixa que iria depois contaminar a rede de águas pluviais. Disse, ainda, que fez questão de acompanhar, pessoalmente, os técnicos da APA, que procederam a uma visita inspetiva no dia 14 de dezembro nesse mesmo local, e, perante as pessoas que também o acompanhavam nessa mesma visita, deixou o mesmo compromisso de continuar a acompanhar esta questão de forma próxima para que todas as interligações indevidas sejam rapidamente resolvidas. Mas, como disse, e volta a afirmar, esta é uma situação que se arrastou durante anos, resultante de uma falta de fiscalização, embora nos termos da Lei essa fiscalização não fosse obrigatória mas era desejável, porque depois das ligações, indevidas, estarem feitas e as valas tapadas, é muito mais difícil localizar o problema. Por isso, deu indicação aos serviços para daqui em diante, antes de se proceder ao tapamento das ligações dos esgotos e de outro tipo de ligações, passem a haver ações de fiscalização, sejam elas exigidas por Lei ou não, e assim evitam-se problemas, no futuro, e como no futuro não querem que aconteça, cabe ao executivo prevenir que situações deste tipo não voltem a acontecer.
Disse querer, nesta reunião, falar de outro tema que, também, é muito importante para todos, nomeadamente, do novo Centro de Saúde da Baixa da Banheira, referindo que já devia estar terminado no dia 18 de agosto de 2021, mas que a obra está atrasada e isso é visível aos olhos de todos. Neste momento foram executados aproximadamente 702.000,00€ de obra ao que corresponderá, aproximadamente, 30% do total da empreitada, ou seja, a obra já devia estar terminada, frisando que esta é mais uma situação gravosa que este executivo herdou.

Pensa não ser novidade para ninguém que aquando da adjudicação desta empreitada a saúde financeira da entidade em causa já não seria das melhores, o que depois com o arrastar da situação e do tempo levou ao ponto a que se chegou, tendo, agora que ser tomada uma decisão. Neste momento, pelo incumprimento contratual é imputável ao empreiteiro, por parte da Câmara Municipal, a aplicação de multas no valor de, aproximadamente, 241.000€, ou seja, neste momento a Câmara está em condições de vir a decidir aplicar essa mesma multa ao empreiteiro pelo atraso da obra, sendo isto algo que a Câmara vai ter que decidir, bem como, para cumprir a legislação em vigor e todas as regras contratuais, vai ter que se dar uma última oportunidade para o empreiteiro apresentar um plano de trabalhos a fim de executar a obra num prazo razoável. Se o empreiteiro não tiver capacidade de apresentar esse plano, para executar a obra num prazo razoável, e caso venha a existir um novo desvio no plano de trabalhos, a Câmara pode propor a resolução sancionatória do contrato, por incumprimento definitivo, e aí sim, teríamos que ser lançado um novo contrato para a edificação do Centro de Saúde.
Embora esta obra esteja a ser conduzida pela Câmara Municipal da Moita, existem outras entidades interessadas nesta matéria, como tal terá, sempre, que ser articulada toda e qualquer decisão, a seu ver, com a ARS, para que haja uma decisão conjunta sobre o assunto que é de extrema importância, no entanto, qualquer que seja a decisão tem que ser célere porque a não conclusão desta obra e deste investimento, dentro dos prazos que foram dados, no âmbito da União Europeia, pode a Câmara Municipal ser obrigada a devolver a verba por eles suportada.
Disse, também, querer dar boas notícias, para além de se estar a tomar medidas para tratar o mais rapidamente possível da questão dos esgotos, também se está a investir na capacidade de resposta aos cidadãos, prestando-lhes mais serviços, utilizando os meios que a Câmara tem disponíveis, ou seja, tentar aproveitar todos os recursos que existem para prestar mais serviços aos munícipes. Relembrou que no dia 28 de abril de 2021 o Partido Socialista levou, a reunião de Câmara, uma Recomendação que visava a criação de um espaço do cidadão em Alhos Vedros e o alargamento dos serviços na Baixa da Banheira e na Moita, após as eleições, tomaram posse e verificaram que nada tinha sido feito sobre esta matéria, apesar de a Recomendação ter avançado. Resolveram então, neste curto espaço de tempo, tomar em mãos esta iniciativa, que só não se concretiza já no próximo dia 27 de dezembro por não ser possível a assinatura do Protocolo entre a Câmara e a AMA devido ao agravamento das medidas do COVID, no entanto, não deixa de informar que já está tudo tratado.
Acrescentou que, no passado, no Espaço de Cidadão da Baixa da Banheira e da Moita apenas se prestavam serviços referentes ao registo criminal, carta de condução e certificados da EU, mas agora vão-se alargar os Espaços de Cidadão, ou seja, passará a haver um Espaço de Cidadão em Alhos Vedros, um no Vale da Amoreira, mais um na Moita e mais um na Baixa da Banheira, e nestes Espaços do Cidadão em vez de haver apenas três serviços, vai passar a poder-se fazer: a renovação, ou alteração da morada, do cartão de cidadão; a renovação da carta de condução; ativar a chave móvel digital; tratar de assuntos com a autoridade tributária, seja para efeitos de IMI, IUC, IRS, senhas, E-faturas e certidões, entre outros; com o IEFP para candidaturas, declarações, registos e acessos, fazer candidaturas à porta 65; no âmbito da Segurança Social, também vão passar a ter acesso à Segurança Social, à Segurança Social Direta, declarações trimestrais, acesso a senhas, entre outros serviços que se possam aceder através da Segurança Social; no âmbito da ADSE, a cobrança de processos e alterações, entre outros; no âmbito do SEF, marcação e renovação de autorizações do cartão de residência; no âmbito do SNS, formulários, consultas, boletins, taxas moderadoras, entre outros; no âmbito do ACT, preenchimento de formulários, minutas, queixas e denunciantes, entre outros; no âmbito da ADENE serão também possíveis pedidos de adesão e simulação. Para além do alargamento dos balcões e criação de novos Espaços do Cidadão, passamos a ter uma panóplia de serviços que anteriormente não estavam disponíveis e sempre que seja possível, e se os recursos o permitirem, têm como objetivo alargar esses mesmos serviços.
Disse ainda que entroncando num assunto que foi levantado pelo público, e para que fique claro como é forma de atuar desta autarquia, deu como exemplo, e como não será, com certeza, novidade para ninguém que existe, há muito tempo, um estabelecimento, o Shisha Bacha, que é um bar que fica junto à igreja da Moita, que tem levantado inúmeros problemas, em que as queixas dos munícipes têm sido

mais que muitas. Essas mesmas queixas, que no passado já fizeram com que a Câmara enceta-se um conjunto de medidas, entre as quais a modalidade de redução do horário de funcionamento, mas as queixas radicavam no desrespeito do antigo horário a que tinham de cumprir, muito menos respeitariam o encurtar desse mesmo horário de funcionamento. A GNR informava que não estavam criadas as condições para que pudessem atuar, o anterior executivo dizia que nada poderia ser feito, e a realidade é que este novo executivo chegou e conseguiu resolver. No âmbito do processo administrativo, como medida cautelar a decisão do encerramento preventivo do estabelecimento Shisha Bacha, ou seja, no dia 16 de dezembro de 2021, a Câmara através deste executivo e por despacho seu, em que se decidia, o processo administrativo, como medida cautelar o encerramento preventivo do estabelecimento Shisha Bacha, e que, o não cumprimento desta mesma medida fixava e constituía uma contraordenação ambiental grave. Foram dados seis meses ao proprietário, do estabelecimento, para proceder à insonorização do espaço para que as pessoas que residem à volta do mesmo possam usufruir das noites de descanso a que têm direito. Acrescentou que são a favor do comércio, e de todo o tipo de atividades económicas, previstas na Lei, mas existem regras, regras claras e para todos que têm que ser cumpridas, e a Câmara fará cumprir essas mesmas regras, no entanto, têm sido criadas algumas dificuldades pelo proprietário desse bar. Informou que, esteve reunido com o Comandante do Comando Territorial de Setúbal, o Sr. Tenente Coronel Marco Gonçalves, o qual lhe deu a palavra que esta situação será resolvida, portanto, a Câmara Municipal e o Comando Territorial de Setúbal, na pessoa do Sr. Comandante Marco Gonçalves, tudo fará para que esta situação se resolva o quanto antes, pois não existem pessoas acima da Lei, as regras são iguais para todos, e existem para serem cumpridas, sendo desta forma que estão para trabalhar.

Informou que houve uma reunião extraordinária da Câmara, para discussão do Orçamento, e que tiveram que antecipar a data para que fossem cumpridos alguns prazos e para cumprirem a Lei. Disse, também, que não poderia deixar de dar nota que, aproveitaram, deram seguimento e cumpriram os compromissos assumidos pelo anterior executivo, seja no que diz respeito às piscinas, à pista de treinos no Parque José Afonso, entre outras matérias, mas, incluiu-se também um conjunto alargado de projetos que decorreram da proposta eleitoral do PS, e, como gostam de cumprir com a palavra, decidiram incluir já neste Orçamento. Entre os projetos estão a Requalificação da Zona Ribeirinha, numa verba que pode ascender a 2,5 milhões de euros, a habitação social que, no âmbito do PRR, pode ascender a um investimento de 15 milhões de euros, a Requalificação do Estacionamento da Praia do Rosário e o Centro de Recolha de Animais Errantes, que neste caso, em particular, a intervenção feita no equipamento não foi nos moldes inicialmente previstos, ou seja, inicialmente para a construção de 22 boxes estaria previsto um valor aproximado de 669 mil euros, e que se quiséssemos construir as 40 boxes, que estavam previstas, inicialmente, em projeto, o valor orçamentado era de 913.555,00€. Ora, pensou-se, logo à partida, que estes valores eram muito altos e colocou-se a questão aos técnicos, sendo que estes alertaram que haveria ainda uma verba adicional para a ligação à rede de esgotos no valor de 150 mil euros, acrescido do IVA, e quando solicitaram que isso fosse colocado por escrito já não eram 150, eram 180 mil euros, ou seja, os valores estavam sempre a aumentar. Numa conversa em que os partidos foram auscultados, disse que esta era uma verba escondida sendo que, rapidamente, lhe fizeram a correção e informaram que não era uma verba escondida, mas sim uma verba não contabilizada. Frisou, para que ficasse claro, que não estava aqui para discutir semântica, mas o que era certo é que era uma verba adicional ao que estava inicialmente prevista, e que quando estas propostas foram votadas, em reunião de câmara, esses valores não estavam previstos, mas, um Centro de Recolha de Animais Errantes, para a sua limpeza e funcionamento necessita obrigatoriamente de ligação à rede de esgotos, não fará qualquer sentido que se trabalhe com fossas em pleno século XXI, logo, está-se a trabalhar, arduamente, para resolver o problema dos 180 mil euros da ligação à rede de esgotos visando encurtar, tanto quanto possível, esse valor para o mínimo possível. No que diz respeito ao Centro de Recolha Oficial de Animais Errantes, a boa notícia é que está-se a trabalhar para que, dentro daquilo que seja possível, não passe dos 620 mil euros a construção das 40 boxes, ou seja, o que estava previsto, inicialmente, para os 913 mil euros, está-se a trabalhar para que se possa, de uma vez por todas, dar resposta e ter capacidade para

receber todos os animais que agora temos e ficar ainda com espaço para acolher novos, até porque a resposta que estava a ser calculada para esta, que se considerou chamar, 1ª Fase, ou seja, quando os nossos animais viessem do Mião no Barreiro, o Centro ficaria, na prática, já esgotado e se é para fazer, é para ser de uma só vez e bem feito. Salientou que é desta forma que estão a trabalhar e por isso, sempre que é possível, mesmo em projetos que venham de trás (o mesmo não foi possível no âmbito dos carros elétricos, porque com o devido respeito que tem pela marca que o convidou para ir tirar fotos, nem se deu ao trabalho de ir para receber esses mesmos carros, porque não era aquilo que queria) fará todo o gosto de estar presente nas aberturas como é o caso deste Centro porque querem, de uma vez só, dar resposta às necessidades.
Está, também, previsto no Orçamento para o próximo ano, a possibilidade da construção de pontões de atracagem de barcos, no valor de 201 mil euros, para que mais pessoas possam aceder ao rio e para tenhamos outra resposta que não seja apenas e só para os barcos tradicionais, mas que também esteja acessível aos barcos de fibra. Também está prevista a recuperação do moinho do Gaio, no valor de 150 mil euros. E existe também a possibilidade, inscrita de 1 milhão de euros, para construção do pavilhão da escola secundária da Baixa da Banheira, algo há muito tempo defendido pelo PS.
E quando questionam sobre verbas a cabimentar, este executivo cabimentará, todas, da mesma forma que sempre se cabimentou as rúbricas nesta autarquia e existem três formas de o fazer, ou recursos próprios, por empréstimo, ou por acesso a candidaturas, portanto, sempre foi assim no passado e é desta forma que continuará a ser. Não há qualquer motivo para estranheza, nem para dúvida, a única coisa que existe é a vontade de trabalhar e melhor servir a população que foi para isso que foram eleitos e da mesma forma que cá estão para resolver todas as questões que veem de trás, porque muitas delas não foi este executivo que as criou mas estão cá para as resolver.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Srª. Vice-Presidente Sara Silva – Disse que, na sequência do que foi dito pelo Sr. Presidente na apresentação do Orçamento para 2022, quer, também, dar uma explicação para que todos pudessem entender o que esteve na base deste Orçamento e como foi elaborado, para que percebam e para que sejam um pouco mais explícitos e, também, para que não existam dúvidas.
Na última reunião de Câmara foi aprovado o orçamento para 2022, é um documento que servirá de base e orientação para a gestão da autarquia para o próximo ano. Nele estão refletidos os investimentos anteriormente assumidos, aos quais vamos dar continuidade, contudo não deixarão de olhar, com rigor, para tudo o que foi decidido para estes investimentos por forma a se manter o Orçamento o mais equilibrado possível mas, paralelamente decidir por soluções que possam honorar menos o Município e que sejam estruturantes para o concelho da Moita. Este documento assenta em várias bases, entre as quais inclui toda a despesa obrigatória, está projetado para fazer face aos compromissos anteriormente assumidos e aos novos compromissos, sem descurar as questões de operacionalidade dos serviços da Câmara. Inclui as novas opções deste executivo inseridas numa visão estratégica para o concelho e que são transversais a todas as áreas. É um documento tecnicamente certo, pois obteve um parecer positivo do auditor externo e do revisor oficial de contas ao qual se solicitou que se pronunciasse sobre o assunto. É um orçamento preparado para as matérias de descentralização de competências, e os possíveis impactos financeiros que estas irão acarretar, uma vez que em anos anteriores estas matérias da descentralização não foram aceites por opção do executivo, sendo, mais ou menos, isto em que assenta o orçamento para 2022.

Sr. Vereador Ivo Pedaço – Referiu que se ia alongar um pouco, pois tinha algumas questões que gostaria de colocar nesta reunião, para ver se conseguia tirar as suas dúvidas.

Foi avisado neste dia, de surpresa, que havia um jovem, sem abrigo, no Parque José Afonso, aproveitando para questionar se a Câmara Municipal poderia fazer alguma coisa para ajudar este jovem, o que agradecia.
De seguida passou a referir algumas questões que lhe são "chegadas", que já duram há muitos anos, e que gostava de saber porque continuam a existir e nunca foram resolvidas, nomeadamente, o largo da Barra Cheia, frente à igreja, foi-lhe dito que existia um projeto que nem seria da Câmara, mas da própria igreja, que tem o projeto, e que nunca avançou por questões burocráticas relacionadas com a Câmara Municipal questionando se esta é a realidade ou não.
Constatou que houve umas às obras, em relação à estrada nacional n.º 10, junto ao Chão Duro, que se encontram inacabadas, pergunta se o empreiteiro tinha fugido ou se a Câmara não tinha pago, solicitando que lhe dissessem o que se passou, uma vez que foi feito o passeio e agora estacionamento mais parece "uma piscina".
Acerca das obras que já deveriam ter terminado junto à escola primária do Gaio, uma vez que passa pelo local várias vezes, parece-lhe que as obras estão paradas, até porque não vê lá ninguém, pergunta se o Contrato era só pela metade.
Questionou, ainda, sobre a "história" do Mercado da Baixa da Banheira, que diz ter sido um particular que o construiu, há muitos anos, e que segundo testemunhos a Câmara Municipal está a tirar regalias das bancas que estão no interior e que o mercado nem é da Câmara, tendo sido, também informado que não há nenhum contrato realizado, como tal, gostaria de saber como é que a Câmara consegue estar a tirar regalias de um mercado que não é seu e a gerir o interior desse mercado, nomeadamente, as bancas.
Outro ponto que gostaria de ver esclarecido porque tem sido abordado, todos os dias, por munícipes, (porque anda na Moita e noutras freguesias) e houve um em particular que lhe chamou a atenção e que foi "qualquer obra nos municípios vizinhos e não só, tem lá PT 2020, Lisboa 20, até os autocarros têm participação de fundos europeus e aqui não vê em nenhuma" questionando se a Câmara da Moita não pode ter participações, ou ajudas dos fundos europeus, ou se existe algum regulamento que mencione que a Câmara Municipal da Moita é a única do País que não pode ter participações nas obras com fundos europeus, é porque assim estão-se a gastar "os dinheiros" dos contribuintes, que poderia ser, talvez, investido noutros sítios e no entanto existem fundos europeus que não são nem pedidos, nem requisitados.
Disse, também, querer salientar que lhe chegou uma queixa relativa a "barulhos" vindos do Restaurante Quintal, solicitando se a Câmara pode verificar o que se passa porque os munícipes queixam-se que são 3 e 4 da manhã e o barulho ainda persiste.
Disse que, a última situação que gostava de salientar é acerca dos contratos feitos para obras públicas no concelho, sendo que a sua experiência é no privado, e aí quando uma obra é feita tem um caderno de encargos, e se, for uma obra de um certo valor o empreiteiro tem de fazer uma garantia bancária para a concluir, caso não a conclua o dono da obra vai buscar dinheiro a essa garantia bancária. O que vê que está a acontecer, é que existe o Centro de Saúde da Baixa da Banheira com um contrato assinado com uma empresa que, pelos vistos, já estava falida na altura, ora perguntou então pela garantia bancária desse empreiteiro, porque os valores são altos, questionando se não devia ser obrigatório. Gostaria de ser informado de quanto é que já foi pago a esse empreiteiro, e se foi pago mais do que 30% porque a obra está em 30% e se o empreiteiro está falido, onde é que a Câmara vai buscar esse dinheiro, porque se o empreiteiro está falido como se irá conseguir que ele pague 241 mil euros, ou, se por lei ainda lhe vão dar uma 2ª oportunidade nessa situação. Gostaria de saber quando se faz um contrato com um empreiteiro porque é que não é tudo englobado. Neste caso existe uma situação em que talvez não se tenha visto o histórico, não se pediu garantia bancária e neste momento a Câmara tem uma situação que já devia ter acabado e não acabou. E temos os munícipes presentes na reunião e os que estão, a ver, em casa que podem dizer que o seu dinheiro anda a passear de um lado para o outro e às vezes até pode ser a fundo perdido porque o empreiteiro agora não vai pagar esse valor, e é a realidade, ou seja, na sua opinião andam a "brincar" com o dinheiro dos contribuintes e não se pode brincar com esse dinheiro.

Em relação, ao abrigo, para recolha dos animais errantes, é uma situação que o surpreende, porque quando se faz um caderno de encargos tem de se englobar tudo, e, pensa que se fez um caderno de encargos para as paredes, que foi só para mostrar trabalho, estando escondido o resto, ou seja, faz-se um caderno de encargos para se executar as paredes, depois outro para os esgotos e outro para se executar o arruamento, e depois, o valor em vez de ser 1 milhão de euros, passa a ser 6 ou 7 milhões de euros, pensando que não pode ser assim, quando um caderno de encargos é feito, tem que contemplar a totalidade, se a obra é grande sugere que se divida por vários empreiteiros. É assim que trabalha o privado e é assim que deveria trabalhar a função pública e isto não é beneficiar ninguém, tem que se repartir os trabalhos por todos. Devem-se pedir garantias bancárias, e só se por lei nos proibirem de dividir empreitadas por vários empreiteiros, questionando se não se podia fazer, ao que o Sr. Presidente respondeu que não. Então se não se pode fazer desta forma poder-se-á contratar um empreiteiro e esse mesmo empreiteiro faça a obra por diversas empreitadas.

Sr. Vereador Rui Garcia – Disse que iria tentar ser rápido, mas não podia deixar de fazer um ou outro comentário sobre as questões que foram colocadas, e procurar esclarecer outras.
Em relação às questões que o Sr. Presidente colocou, inicialmente, com as informações que deu, quis dar nota que o trabalho que ele descreveu relativamente aos esgotos de Alhos Vedros é o trabalho normal e é a continuidade daquilo que a Câmara Municipal sempre fez, procurar identificar problemas e resolve-los. Ao longo dos tempos é assim e não há outra maneira de o fazer, e saúdam que isso continue e que todos os problemas se consigam resolver, sendo certo que também é verdade, e todos sabem, que se resolvem uns e aparecem outros.
As questões do Centro de Saúde, já agora aproveitam para, também, colocar as questões do Sr. Vereador Ivo Pedaço que alardeiam uma incrível ignorância sobre o funcionamento básico de uma autarquia, mas tem tempo de aprender, com certeza, mas o único problema é quando se tem mais opiniões do que dúvidas, "normalmente dá asneira". A primeira questão foi a do contrato do Centro de Saúde que, naturalmente, foi visado pelo Tribunal de Contas, ou seja, tem o atestado da entidade máxima fiscalizadora do País em que o processo e o contrato estão nos termos legais, porque um contrato com o valor que este tem é obrigatório esse Visto, e este obteve-o, naturalmente, e está ao abrigo desse contrato. A questão da empresa, de facto, depois da obra se iniciar veio a revelar grandes dificuldades que a própria pandemia, numa primeira fase, de alguma forma ajudou a justificar mas que depois também se percebeu que não era só uma questão da pandemia, era mesmo uma questão de dificuldades da empresa e os atrasos foram-se acumulando. O acompanhamento técnico que a Câmara Municipal fez à obra através dos seus técnicos e através da empresa de fiscalização garantiu que todas as questões fossem permanentemente registadas nas reuniões de obra, no livro de obra, ou seja, há um acompanhamento e uma insistência permanente com o empreiteiro, mas naturalmente que as sanções só podem ser aplicadas a partir do momento em que há o incumprimento, e o incumprimento acontece no dia em que termina o prazo e a obra não está feita, ou seja, não se podem aplicar sanções por antecipação. E é disso que estamos, agora, confrontados numa situação em que efetivamente houve um incumprimento, um incumprimento muito grande já neste momento e que a Câmara Municipal vai ser chamada a tomar decisões sobre essa matéria. Aproveitou, também, para esclarecer todos de como é que se paga. Numa obra pública paga-se por auto de medição, ou seja, paga-se aquilo que é feito, não se paga a prestações fixas ou de outra maneira qualquer, portanto, todos os meses os técnicos do dono da obra e o empreiteiro, medem o que foi feito, vão ao orçamento ver a quanto é que isso corresponde e é isso que se paga, portanto aqui "não há fantasmas", isto são só "fantasmas" que estão nas cabeças de alguns sobre como é que uma obra pública se paga. Paga-se assim, portanto, aquilo que se pagou é exatamente aquilo que foi feito. O problema é que devia estar feito mais do dobro daquilo que se pagou, o problema não é aquilo que se pagou porque o que se pagou foi feito, o problema é o que não se fez e não se pagou naturalmente. Isto também se prende com as questões dos financiamentos comunitários, mas desse assunto falará mais à frente.
Sobre as questões das lojas do cidadão, o que sempre defenderam é que, embora o pacote da descentralização traga também novas responsabilidades para as autarquias, nestas matérias, mas isso

é também uma das razões pela qual contestam, porque não basta dizer-se que se vão servir os cidadãos, sim, vão ter mais serviços e mais locais onde podem aceder aos serviços da administração pública, a questão é quem paga. A questão é sempre esta, seja na administração pública ou noutra coisa qualquer, a questão é quem paga. E o que está a acontecer, e que este executivo aceitou e que a CDU sempre resistiu foi que nos fossem transferidos encargos sobre matérias que são e continuam a ser da responsabilidade da administração central. Têm que ser os ministérios respetivos, o da administração interna ou outros quaisquer a ter o atendimento aos cidadãos para tratarem do seu cartão de cidadão e para tratarem de todas as outras matérias que dependem da administração central. A Câmara avançou, e avançou antes de muitos outros, aliás, outros nem chegaram sequer a avançar no que respeita aos postos de atendimento ao cidadão que existem neste município, para aí, há perto de 15 anos. Na altura com este pensamento, mas dizendo que de uma forma limitada e de facto para dar uma resposta que os cidadãos não têm, designadamente, na altura, nas matérias que eram as piores, que era, por exemplo, com as questões relacionadas com a carta de condução entenderam aceder e celebrar aquele protocolo com aquilo que mais tarde passou a ser a Agência de Modernização Administrativa. Mas consideramos que todos os passos que se dão nesta matéria, atualmente, têm este sentido perverso de transferir responsabilidades porque quem vai pagar as despesas, no essencial, é o município, que fornece os trabalhadores, que fornece as instalações, que fornece tudo à exceção, se o Protocolo se mantiver, das ligações informáticas, ligações de rede aos serviços centrais que são asseguradas pelos respetivos ministérios e portanto, pensam que não basta dizer que é bom para os cidadãos. Se é bom para os cidadãos então já devia de estar feito há muito tempo por parte de quem é, efetivamente, responsável que devia ter no nosso concelho mais instalações e mais balcões para acesso dos cidadãos ao tratamento das diversas matérias, seja da autoridade tributária, seja dos serviços centrais de notariado, seja do que for.
Em relação ao Shisha Bacha, portanto, há uma decisão e saúdam a mesma, decisão sendo que a única coisa que querem assinalar é que há uma continuidade, portanto, esta decisão tornou-se possível, também, porque houve iniciativa de mandar fazer as medições de ruído, que comprovaram o incumprimento e deram sustentabilidade a esta decisão e isto não aconteceu antes porque não nos podemos esquecer que tivemos mais de um ano com os estabelecimentos encerrados por força da pandemia, portanto, não se podia tomar este tipo de decisões, mandar encerrar uma coisa que estava encerrada por força da pandemia, nem fazer medições de ruído quando o estabelecimento estava encerrado e o que acontecia frequentemente eram queixas de que estavam pessoas lá dentro, mas o estabelecimento estava encerrado e por isso, também, a GNR não tinha capacidade para outro tipo de intervenção porque os estabelecimentos não podiam estar abertos, portanto, estiveram mais de 1 ano, quase 2 anos, de um impasse que não nos permitia avançar em outras medidas.
Sobre as questões do Orçamento, aquilo que querem dizer é que o Orçamento suporta tudo, em termos de intenções suporta tudo o que se quiser, agora, a realidade e aquilo que se pode depois ou não concretizar é o que tem lá verbas definidas, verba atribuída. Não é dizer que tem "não sei quantos milhões a definir", porque isso não quer dizer nada. Verbas definidas e todas estas intenções, várias das intenções que o Sr. Presidente aqui elencou, estão lá, mas com verbas a definir, ou seja, não têm, efetivamente, concretização prevista, e é verdade se, naturalmente, houver candidaturas, e se houver outras formas de financiamento a verba pode passar a verba definida, mas não há candidaturas. As candidaturas, também, não são feitas, e muito menos aprovadas, de um dia para o outro. Qualquer candidatura para qualquer um destes investimentos não tem viabilidade de estar pronta, concluída e com o dinheiro pronto a utilizar durante o ano de 2022, portanto, "pôr lá aquilo é mesmo apenas apregoar uma intenção" e por isso dizem que se trata, fundamentalmente, de propaganda.
De seguida passou aos esclarecimentos ao Sr. Vereador do CHEGA, e a todos os demais presentes. Largo da Barra Cheia, disse que a Câmara Municipal em 2004 (talvez) chegou a ter em concurso um arranjo para aquele espaço. Na altura através de uma providência cautelar essa intenção foi suspensa e depois decorreu um processo judicial de desacordo, de litígio, com a comissão paroquial que se afirmava dona do terreno e com a Câmara Municipal que também se afirmava dona do terreno. Acabou por prevalecer a posição da comissão paroquial, e acabou por ficar assente e estabelecido que,

efetivamente, o terreno daquele largo era pertença da comissão paroquial. Disse que este é um processo que, naturalmente, não é possível fazer, aqui, o histórico, mas tinha a ver com cedências, com documentos antigos, e a documentação que a comissão paroquial apresentou legitimava a sua posição e a partir daí não há mais nada. Esta invenção de que alguém queria fazer uma obra e nós não deixámos, nem deixámos de deixar levou a que, nem a Câmara fez, nem o proprietário pretendeu fazer, e, portanto, a situação mantem-se como está.
As obras na ex-Estrada Nacional, no Chão Duro, são obras relativas às obrigações de uma obra particular, da parte nova da antiga AMAL, são obrigações resultantes desse processo urbanístico, não sabe neste momento qual é o ponto de situação, mas é algo que os serviços poderão informar.
Sobre o Mercado da Baixa da Banheira referiu que é uma história ainda mais antiga, tão antiga que tem, na verdade, mais de 30 anos. Aquele mercado foi construído ao abrigo de um processo de concurso público, lançado pela Câmara Municipal nos seguintes termos: a Câmara Municipal punha em hasta pública um terreno, com a obrigação de, quem concorresse e quem vencesse essa hasta pública, construir o edifício do mercado com as condições que estavam definidas em termos de áreas e o aproveitamento próprio para o particular do restante que não fosse a área do mercado. Foi nesses termos que aquela obra aconteceu, e entretanto aconteceu um processo litigioso entre o município e a empresa que não tem a ver, fundamentalmente, com a questão do mercado, mas em que a questão do mercado se viu envolvida, tem a ver com um outro processo ainda mais antigo de urbanização (tem mais de 10 anos) das zonas, chamadas, NOPQ, o Vale da Amoreira. Esse processo andou em litígio, andou e anda, em todos estes anos, acabou por a questão do mercado se ver envolvida, esteve e foi, em determinado momento, estabelecido um acordo extrajudicial que acabou por não se vir a concretizar, mas este processo complexo como é não pode ser apreciado e muito menos decidido na base de desinformação, ou na base de informações parciais, exige, efetivamente, um olhar muito atento, um histórico muito grande de informações judiciais, de decisões dos órgãos municipais, de decisões da própria Assembleia Municipal, a última das quais, pensa, que de 2008 e que tem junto uma extensa exposição por parte do então advogado do município, Dr. Marinho Vicente que explica com bastante detalhe todo o histórico desta situação e, portanto, é preciso olhar para isso e não "atirar poeira para o ar", "lama para o ar" e efetivamente ocultar ou não atender a toda a complexidade e a todo o histórico que esta situação tem.
Por último disse ser, de facto, "um "alarde de ignorância que é impressionante" e não consegue chamar-lhe outra coisa, "Então a Câmara Municipal da Moita não concorre a fundos europeus?" Enumerando as obras financiadas, começando pela do Centro de Saúde que é financiada 50% por fundos europeus, as obras em Alhos Vedros, do cais, do palacete, as obras da estrada nacional, a obra da Av. 1° de maio, a obra que está a decorrer na caldeira, tudo isto é financiado com fundos comunitários, nos limites que os fundos comunitários estabelecem para a Área Metropolitana de Lisboa, que são 50% e tivemos obras com financiamento, até, superior. As últimas intervenções que se fizeram para conclusão da rede de esgotos, no Penteado, foram financiadas pelo POSEUR na altura a 65%. As intervenções nas escolas, todas as que tem sido feitas, as deste ano do amianto, mas mesmo as outras antes, todas aquelas que se vinham a fazer de arranjos exteriores e de substituição de coberturas foram financiadas por fundos comunitários. Ações, no âmbito do Fundo Social Europeu, programas diversos que temos no âmbito da educação, no âmbito da saúde, etc., através de fundos comunitários, portanto, recorremos aos fundos comunitários o máximo que tivermos possibilidade. O máximo que estava disponível dentro das fortíssimas limitações que existem para a área metropolitana de Lisboa, e no programa Operacional Regional de Lisboa que é uma matéria que todos conhecem, aqueles que querem conhecer, naturalmente, porque têm sido sobejamente faladas as limitações que a nossa região tem, que a Área Metropolitana, no geral, tem. Que já eram grandes no Quadro Comunitário 2020 e que se agravam para o dobro no Quadro Comunitário Portugal 2030, porque a verba que está prevista para a Área Metropolitana é metade daquela que esteve prevista no Quadro anterior, portanto, são 380 milhões quando antes estavam 800 milhões (números redondos), portanto, afirmar isto, não consegue classificar, como é que se pode afirmar que a Câmara Municipal da Moita

não concorre a fundos comunitários. São milhões de euros que entraram no Portugal 2020, são cerca de 10 milhões de euros de financiamento que entraram no município.

Sr. Presidente – Respondendo às questões colocadas pelo Sr. Ivo Pedaço disse que, relativamente à Estrada Nacional 10, irão averiguar o que se passa e ver essa questão em específico.
Em relação ao assunto da Barra Cheia informou que já têm uma reunião prevista, com o Centro Paroquial, a realizar no mês de janeiro.
Nas questões referentes ao Gaio, tal como foi dito, inicialmente, na sua intervenção, havia um conjunto de processos que vinham do anterior executivo de compromissos assumidos. Todos aqueles que ainda poderiam ser alvo da intervenção, deste executivo, foram, ou seja, porque o concurso ainda não estava concluído, ou porque ainda se poderia revê-lo, ou porque as obras estavam em curso por nossa, adjudicação direta e se podiam fazer, ainda, alterações ou correções nos trabalhos. E porque se está a falar de dinheiros públicos a pior coisa que pode ser feita, na sua opinião e na daqueles que o acompanham, é fazer uma obra e pouco tempo depois desfazê-la. Por isso a pedido da União de Freguesias de Gaio/Rosário e Sarilhos Pequenos, estão a ser feitas correções em relação aos trabalhos para que se possa ter, naquele mesmo espaço, mais equipamentos, sendo essa a razão porque as obras não avançaram ao ritmo inicialmente previsto. E para poder dar um exemplo sobre esta matéria, a Câmara Municipal estava a comprar equipamento informático, para os servidores, para os computadores pessoais, para os funcionários e até mesmo para a vereação, em 2ª mão, recondicionado, ao preço de material novo, ou seja, se a aquisição fosse feita numa loja, compraria o mesmo equipamento, ou melhor, com garantia de dois anos, coisa que não estava a acontecer e isso prejudicou o município em milhares de euros ao longo de largos anos. O técnico, coordenador informático, que estava à frente desse serviço, assinava férias e assinava horas, representava o município externamente em nome da Câmara Municipal quando não tinha condições para o fazer, aproveitando para informar que a Câmara Municipal já rescindiu, ao dia de hoje, essa avença. E é este trabalho exaustivo que têm vindo a fazer. Da mesma forma que auditaram os serviços de informática para garantir que, daqui para a frente, a rede informática da Câmara Municipal seja segura e situações como aquelas que encontraram no passado, como por exemplo, estar a decorrer uma reunião de câmara e falharem os telefones e, de um momento para o outro, falhar a internet, nunca mais volte a acontecer, esse foi o compromisso que assumiu naquele dia, porque estas situações acontecerem uma vez é possível, mas mais que uma vez não podem acontecer.
Referiu, ainda outro caso, que é simbólico, mas diz muito, como é que um funcionário, avençado, desta autarquia se dá ao luxo de ter um relógio de mais de 400€, para seu uso próprio, pago com dinheiro público, e não sabendo, posteriormente, que destino haveria de dar a esse relógio, e não querendo dá-lo aos vereadores, mas também não pretendendo que se estragasse, cedeu esse equipamento ao novo Coordenador da Proteção Civil, para seu uso, visto este estar de prevenção 24h/24h, 365 dias por ano, até que fique obsoleto ou se estrague pelo uso.
Em relação ao Mercado da Baixa da Banheira, disse que esta situação está por regularizar há, aproximadamente, 29 anos. Acrescentando que, na sua primeira semana em que esteve, como Presidente, ao serviço desta Autarquia, contactou os serviços do património para saber qual era o ponto de situação deste processo. Aproveitou para referir que os processos, nesta autarquia, seja com questões relacionadas com o urbanismo, que também tem sido levantadas questões diversas, como, por exemplo, estarem pessoas há 3 anos para registarem a sua habitação nas finanças, porque os processos de licenciamento foram mal conduzidos e se não fosse um alerta que recebeu de uma técnica altamente qualificada desta Câmara, teria passado pelos serviços, para o Presidente dar despacho, o licenciamento da construção de um estacionamento num terreno que não era do próprio, ou seja, deu entrada nos serviços, passou por todos os técnicos superiores, chefes de divisão, até chegar ao seu gabinete para dar despacho sempre com a instrução de estar "conforme" e se não fosse o alerta da técnica, desta autarquia, que tanto preza e que esteve "encostada" mais de 16 anos e que chamou para o assessorar no seu gabinete, (que está prestes a se reformar e que está a fazer um trabalho excelente), teria sido comunicado ao proprietário que poderia proceder à construção nesse

mesmo terreno, e, na pratica, o que teria acabado de fazer era "ordenar uma expropriação". Por isso o que tem vindo a fazer são as alterações necessárias nos serviços para que situações como estas não voltem a acontecer, bem como que as taxas legalmente admissíveis sejam corretamente aplicáveis, ou seja, que o valor pago seja o valor devido, e que não fique qualquer valor por cobrar nem por excesso nem por defeito à autarquia porque é um bem que é de todos.
Voltando ao que diz respeito ao assunto do mercado, o que lhes permite estar a proceder à limpeza do espaço e à cobrança de bancas é a Câmara, neste momento, ter a posse do mercado, mas o mesmo não está em nome da Câmara, e essa é outra questão. A figura jurídica que permite, à Câmara, fazer essas ações é o "estatuto da posse", mas isto só por si não satisfaz porque a situação do mercado da Baixa da Banheira é um assunto que querem resolver, é uma situação em que se está a estudar o seu enquadramento legal e os interessados têm noção dessa mesma situação. Estão a estudar, a avaliar e a tomar conhecimento através dos serviços, porque importa ouvir os nossos serviços, nomeadamente o Serviço de Património, é também importante ler toda a documentação existente para que melhor possam defender e representar os interesses da Câmara Municipal da Moita e não tomarão qualquer decisão que possa prejudicar os interesses da mesma.
Em relação aos investimentos no âmbito do Portugal 2020 e ao acesso a candidaturas, como já aqui foi dito pelo Sr. Vereador Rui Garcia, a Câmara Municipal tem um conjunto de investimentos, até no âmbito do PEDU, que recorreu a estas candidaturas europeias para fazer investimento. É desta mesma forma e porque querem dotar da capacidade de rapidamente executar a verba e aceder a essas mesmas candidaturas, que se fez, desde já, a inclusão desses mesmos investimentos no orçamento e desde já, também, estão a proceder à execução das peças desenhadas, o estudo de projeto para que quando abrirem os avisos, a Câmara Municipal da Moita esteja entre as primeiras entidades a recorrer a esse investimento comunitário. Como devem ter conhecimento, no âmbito das reuniões da AML já é previsível o investimento e a verba que caberá à Moita, e é com esses valores indicativos que estão a trabalhar. Quis reiterar, que o Orçamento deste executivo, ao contrário do que ali foi dito, não é um conjunto de intenções, é um compromisso que assumem e que vão realizar, mas para isso têm de trabalhar já, não vão ficar sentados à espera que as coisas apareçam para depois realizarem o seu trabalho, ee sabem que vão haver essas oportunidades, cabe-lhes estarem prontos para as agarrar da melhor maneira.
Acerca do espaço do cidadão, informou que não terá custos adicionais para os munícipes, motivo pelo qual não existe qualquer questão ou qualquer preocupação que possa ser manifestada, será feita com os trabalhadores existentes, através de formação adicional que será dada, de equipamentos novos que serão fornecidos pela AMA, tudo será feito com os recursos, atualmente, existentes. Haverão custos adicionais se decidirem, como estão a estudar, o alargamento de horário, de pelo menos uma vez por semana, de um dos balcões, para que todos os cidadãos que trabalham fora do concelho possam aceder a estes serviços. Mas esta é uma opção do município, avaliada e vista com os recursos que existem e para melhor servir os cidadãos e desde que seja possível e que esteja ao alcance darão essa resposta.
Quanto às queixas apresentadas sobre o Restaurante "Quintal" vai deixar o assunto para a Vereadora Sara Silva responder.
Disse que iria falar em seguida do Centro de Saúde, acrescentando que a resposta seria dada de forma clara e objetiva.
Os 30% que agora estão pagos são relativos à obra executada, ou seja, no final de cada mês é feito um auto de medição por um técnico desta Câmara, devidamente habilitado para o efeito, o mesmo é aprovado e é dada a autorização de pagamento da fatura emitida pelo empreiteiro, que depois é validada e paga pelos nossos serviços. A obra dada a sua dimensão tem garantias bancárias que podem ser ativadas e estão a estudar todo este processo. O que é certo é que aos dias de hoje a obra não deveria estar a 30%, mas sim a 100%. Quando foram as eleições no dia 26 de setembro, a obra do Centro de Saúde deveria estar concluída e já todos deveriam ter participado na cerimónia de inauguração daquele espaço e não aconteceu. Dois meses volvidos, e analisada esta questão com todo o cuidado e parcimónia, verificaram que apenas está construído 30%, e estes 30% de execução têm

responsáveis. O deixar arrastar este processo tem responsáveis, e a pandemia não justifica tudo. Nos concelhos ao redor inauguraram-se escolas e outros equipamentos, fizeram-se obras, e aqui um equipamento prioritário deixou-se arrastar no tempo e permitiu que chegássemos ao dia de hoje apenas com 30% de execução, portanto isto é o que tem a dizer sobre esta matéria. Mas agora é este executivo que aqui está, independentemente daquilo que vem de trás, para resolver os problemas, sendo esta mais uma questão que está para solucionar.

Vice-Presidente Sara Silva – Informou que chegou ao seu conhecimento, durante a semana que decorre, uma queixa contra o restaurante "Quintal" referente a barulho noturno, a qual encaminhou, diretamente, para os serviços responsáveis, nomeadamente, ao Desenvolvimento Económico e deu indicação para que se apurassem responsabilidades, e para que verificassem se é um barulho que permanece, que é repetitivo e que acontece noutras ocasiões para depois se tomarem providências.

Sr. Vereador António Pereira – Relativamente ao jovem sem abrigo que foi identificado no Parque José Afonso irão tentar identificar a questão junto dos Serviços Sociais. Vão, também, articular no sentido de saber quais as equipas que acompanham, que estão a fazer acompanhamento e intervenção social no território, eventualmente, também com o próprio parceiro do município na questão dos sem abrigo e, portanto, vão tentar dar esta resposta começando por conhecer bem a situação para poderem depois intervir.

Sr.ª Vereadora Anabela Rosa – Aproveitou para complementar a informação prestada pelo Sr. Vereador António Pereira, dizendo que relativamente à situação dos sem abrigo, o que teria a dizer é que de acordo com o que foi reportado pelos serviços dos assuntos sociais, a Câmara Municipal dispõe de 2 fogos de alojamento temporário e urgente para estas situações que se encontram cedidos à Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros no âmbito do Programa Capacitar. Sendo que um dos fogos está ocupado e o outro se encontra para obras de requalificação. Ainda em relação a esta matéria quis aproveitar para dizer que está em curso a conclusão da Estratégia Local de Habitação, na qual estão muito empenhados em concluir, informando inclusive que haverá uma reunião na semana seguinte, onde estão elencadas todas as necessidades de habitação do concelho, entre elas obras de reabilitação de 172 fogos, a construção de 80 fogos novos e ainda contemplada situação para alojamento temporário e urgente. Sendo que para além disso estão ainda a fazer um levantamento de outros edifícios municipais que possam ser reabilitados e requalificados e que possam ser incluídos nesta estratégia, para além destes que a própria estratégia já contemplava, para que este instrumento, que é um instrumento estruturante, possa ser apresentado ao Programa "1º Direito" com reforço do PRR.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, PRIVADAS E PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA PARA O ANO DE 2022

"De acordo com o disposto no art.º 40º n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho:

1. Que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal da Moita sejam privadas e públicas, realizadas às quartas-feiras na segunda e na quarta semana de cada mês, da seguinte forma:

   a) Na segunda, quarta-feira de cada mês com início às 15:00 horas;

   b) Na quarta, quarta-feira de cada mês com início às 15:00 horas, de acordo com o mapa em anexo.

2. Que as reuniões sejam realizadas no Salão Nobre dos Paços do Concelho ou em outras instalações, sempre que necessário, a divulgar através de Edital."

O Sr. Presidente acrescentou que a hora indicada para as reuniões pode ser revista no futuro mas avança agora desta forma visto que a situação de pandemia ainda não está resolvida e que queria deixar claro, na pessoa do Sr. Presidente, que "Estamos disponíveis para atendimentos dos nossos cidadãos sejam a que horas do dia forem. Quem tem horário de trabalho são os nossos cidadãos, são os nossos munícipes", e que o executivo, na qualidade de autarcas não têm horário. Por isso mediante aquilo que seja a agenda e a disponibilidade do executivo estão "disponíveis para ouvir e reunir com os munícipes fora destas reuniões". Estão também disponíveis a receber informações através de e-mail ou de pedidos de agendamento de reuniões de forma presencial por parte dos munícipes. Frisou que a capacidade de intervir, estar próximo e observar não se limita a estas reuniões.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo a seguinte intervenção.

Sr. ª Vereadora Vivina Nunes – Quis reiterar aquilo que já tinha sido dito nas primeiras reuniões que foram marcadas, neste mandato e, também, indo de encontro aquilo que o Sr. Presidente disse, independentemente de outras formas de auscultação dos munícipes o serviço da democracia precisa que os nossos cidadãos estejam nas reuniões e assim que for possível, pelas condições sanitárias, que se façam reuniões públicas à noite e se possível descentralizadas.

Sr. Presidente – Respondeu dizendo que há esse compromisso, sempre estiveram todos de acordo sobre esta matéria, inclusivamente as forças políticas que fizeram parte de outros mandatos, assim, logo que seja possível podem rever o horário das reuniões.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

2. ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART. º 14-A DA LEI 65/2007, DE 12 DE NOVEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO

"Considerando que:

1 - A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, veio definir o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito das autarquias locais, estabelecer a organização dos serviços municipais de proteção civil e definir as competências do coordenador municipal de proteção civil;

2 - Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril, operam-se alterações no normativo legal anteriormente referido, e é definido o cargo de coordenador municipal de proteção civil que atua exclusivamente no âmbito territorial do município, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal a sua designação em comissão de serviço, pelo período de três anos;

3 – Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5, do art.º 14-A da Lei 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, *"Compete à Câmara Municipal deliberar, sob proposta do presidente da câmara municipal, sobre o estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil, podendo equipará-lo, apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva câmara municipal"*

Nestes termos, proponho equiparar, a remuneração do coordenador da proteção civil, à remuneração do cargo de direção intermédia de 3º grau, no montante pecuniário de €2.031,43 (dois mil e trinta e um euros e quarenta e três cêntimos)"

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A propostas abaixo transcrita foram apresentadas pela Sr. ª Vereadora Anabela Rosa.

3. MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2022

"O modelo de gestão na Administração Pública consagra que a cada ano de planeamento e execução orçamental se promova a elaboração de mapas de pessoal que integram os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades e competências dos serviços.

A Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, estabelece no âmbito da gestão de recursos humanos, a criação de mapas de pessoal constituídos por postos de trabalho, tendo em conta as atribuições e competências dos serviços municipais e os recursos financeiros disponíveis.

No estrito cumprimento das atribuições e competências do Município e, consequentemente, no funcionamento dos serviços e na manutenção do serviço público, o mapa de pessoal agora proposto enquadra a política municipal de recursos humanos, alicerçada numa gestão previsional que garante a manutenção de todos os postos de trabalho existentes e ocupados pelos trabalhadores municipais e reflete também a criação de seis lugares no mapa de pessoal por forma a responder às necessidades dos serviços.

Neste sentido e em articulação direta com a proposta de orçamento municipal para 2022, o mapa de pessoal considera:

- Os postos de trabalho existentes, são preenchidos ou ocupados por trabalhadores contratados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

- Os trabalhadores em mobilidade intercarreiras ou categorias (8);

- Os cargos dirigentes previstos.

O presente instrumento de gestão dos recursos humanos que se propõe contém assim um total geral de 856 postos de trabalho;

Assim, como resume o quadro síntese, que se faz parte integrante do mapa de pessoal para 2022, dos 856 postos de trabalho, 771 estão ocupados (inclui os membros de apoio aos gabinetes dos órgãos da autarquia), 13 encontram-se cativos/vagos, 66 vagos e 6 a criar.

Nestes termos, submeto a presente proposta de mapa de pessoal a aprovação da Câmara Municipal e posterior remessa à Assembleia Municipal, para deliberação nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro"

A Sr.ª Vereadora Anabela Rosa informou que o mapa de pessoal apresentado na Proposta reflete a situação atual dos postos de trabalho existentes e ocupados pelos trabalhadores do município, tendo em conta que este é um instrumento de gestão dinâmica. Tendo em vista dar resposta às necessidades de recursos humanos elencadas pelos serviços e às necessidades que se prevê que possam vir a verificar, propõe-se a criação de mais seis postos de trabalho nas seguintes áreas: um especialista de informática, pois as medidas de segurança determinadas pela atual situação pandémica aconselham o trabalho à distância (aquele que possa ser realizado nessa situação), sendo necessário dotar os serviços das condições, em termos informáticos, para o efeito. Por outro lado, também a transferência de competências para os municípios nas áreas da educação, saúde e social impõem responsabilidades acrescidas na área da informática.
Para além de um lugar de especialista de informática, propõe-se a criação de quatro lugares de assistentes operacionais para as estações elevatórias e um lugar de assistente operacional para as funções de coveiro. Todas estas necessidades foram elencadas pelos serviços.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr.ª Vereadora Vivina Nunes – Disse que o sentido de voto da CDU é favorável tendo em conta que o caminho que se está a seguir vem no encadeamento daquilo que vinha a ser feito, reforçando os serviços operacionais que era nisso que também estavam a apostar. Portanto, tendo em conta esta continuidade o sentido de voto será favorável.

Sr. Vereador Ivo Pedaço – Quis colocar o pedido de, se fosse possível, dar formação a todos os trabalhadores para conseguirem desempenhar melhor as suas funções, porque existem variadas queixas de munícipes de problemas que chegam a estar muito tempo à espera de resolução devido à falta de formação dos trabalhadores.
Em relação aos especialistas, pergunta se pode ser interna "a subida de escalão de um funcionário", visto já ter o conhecimento necessário interno, em vez de ser contratado um externo.

Sr. Presidente – Respondeu ao Vereador Ivo Pedaço, explicando que, normalmente, as pessoas têm tendência em memorizar os acontecimentos maus. Deu como exemplo, se alguém viesse aos serviços da Câmara e fosse bem atendido por um funcionário, dificilmente iria divulgar esse facto, no entanto, referiu a existência de um estudo que revelou que sempre que uma pessoa é mal atendida por alguém, em média conta pelo menos a 7 pessoas. Portanto tudo o que se pode ter interpretado que foi menos bem feito pelos trabalhadores da nossa autarquia, rapidamente assume uma proporção muito maior do que aquela que seria se fosse algo positivo. Querem primar pela excelência, e afirmou que a formação dos trabalhadores era muito importante para este executivo, não só para a qualidade dos serviços que prestam, mas também para o próprio trabalhador que se sentirá mais apto a dar

respostas. Reiterou que a formação é uma prioridade, motivo pelo qual já reuniram com diversas entidades, no sentido de reforçar a formação dos trabalhadores, e será este o caminho, ou seja, se possível darão formação até para lá do que é legalmente obrigatório sendo que a formação é uma aposta deste executivo.
Relativamente ao especialista na área da informática, como disse inicialmente, tiveram problemas com as redes. Pedindo desde logo desculpas, disse pensar que os vereadores do anterior executivo nunca tinham tido acesso a Wi-Fi nesta casa, neste espaço porque não era fornecida a palavra passe, mas a verdade é que o próprio edifício e outros serviços da Câmara Municipal não têm rede Wi-Fi. Pensa que é importante permitir aos funcionários que se desloquem com um PC de uma sala para outra e continuem a desenvolver trabalho, que se torna mais fácil, mais rápido e mais simples. E quem diz a rede Wi-Fi, diz outro tipo de redes, nomeadamente, a rede dos nossos servidores onde estão ligadas todas as impressoras, onde estão ligados todos os computadores e onde estão ligadas as VPN's para que as pessoas facilmente possam estar em teletrabalho a partir de casa sempre que assim se justifique e o trabalho que desenvolvem assim o permita. Isto era algo que já defendiam. E isto para já não falar que por obrigação da descentralização de competências, prevê-se que a Câmara Municipal possa ter a curto ou médio prazo um conjunto alargado de responsabilidades quer na área da saúde, na educação e na área social, e convêm, para que possa funcionar tudo bem, que a Câmara tenha capacidade de dar, rapidamente, resposta a todas essas necessidades, motivo pelo qual têm que se preparar, e uma das formas é robustecer a nossa capacidade informática e de gestão das redes, porque se tivermos um sistema informático melhor preparado e mais dotado, o tempo de resposta dos nossos serviços, ou seja, o *lag* é menor. Ou seja, o tempo de envio de um e-mail de ponto A para um ponto B, que trabalhe com várias aplicações, que tente abrir um documento no servidor central para ter acesso a uma informação para responder muitas das vezes a um munícipe é muito maior. E é para aumentar a qualidade, no serviço, que se estão a dotar dos meios necessários para o efeito, quer fazendo aquisições de computadores novos, com boa capacidade, por um valor mais baixo, quer dos meios humanos e é por isso que vão buscar este especialista. Se fosse possível recorrer internamente a alguém com formação na área da informática que tivesse noutro sítio, iriam buscar essa pessoa, mas para alocar à função específica teria que haver sempre alguém no quadro de pessoal. Para que não aconteça o que víamos hoje em dia, ou até à pouco tempo "um calceteiro no desporto" só porque se precisava, naquele momento, de um funcionário e esta pessoa não era reclassificada, continuava como calceteiro e queremos acabar com este tipo de práticas, ou a pessoa muda de área e se reclassifica, ou então abre-se uma vaga e fazem-se os ajustes necessários.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal.

4. ATUALIZAÇÃO DE RENDAS DOS FOGOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SUJEITOS AO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO

"Aos fogos propriedade do Município sujeitos ao regime de arrendamento apoiado aplica-se o regime estabelecido na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.

Tendo em conta o disposto nas alíneas f) e h) do seu artigo 18.º, deverão ser mencionados em todos os contratos de arrendamento apoiado celebrados pelo Município da Moita o valor da renda inicial e a

forma de atualização e de revisão da mesma, bem como a periodicidade da apresentação da declaração de rendimentos do agregado familiar, a qual não pode ser superior a três anos.

Ora, de acordo com o disposto nos seus artigos 18.º, n. º1, alínea h), e 23.º, n.º 3, pode a entidade locadora determinar a periodicidade da apresentação da declaração de rendimentos do agregado familiar, a qual não pode ser superior a três anos e reavaliar as circunstâncias que determinam o valor da renda, no mínimo, a cada três anos, efetuando-se as atualizações das rendas nos outros anos de acordo com o coeficiente de atualização dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural vigente para esses anos, nos termos do n.º 2 do artigo 1077.º do Código Civil, *ex vi* do n.º1, do artigo 23.º Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, sem prejuízo de, observando os n. os 1 e 2 do artigo 23.º, as rendas poderem ser revistas a pedido do arrendatário ou por iniciativa do senhorio a todo o tempo nas situações e com os fundamentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do mesmo preceito legal, sendo que a reavaliação pelo senhorio das circunstâncias para efeitos de determinação do valor da renda, deverá ocorrer, como acima se referiu, no mínimo, com uma periodicidade de três anos.

Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 18.º, n.º1, alínea h), e 23.º, n.º3, tome a opção de os arrendatários dos fogos propriedade do Município, sujeitos ao regime do arrendamento apoiado, declararem os rendimentos dos seus agregados familiares trienalmente, para efeitos de reavaliação das circunstâncias que determinam o valor da renda, efetuando-se as atualizações das rendas nos outros anos de acordo com o coeficiente de atualização dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural vigente para esses anos, nos termos do n.º 2 do artigo 1077.º do Código Civil, *ex vi* do n.º 1, do artigo 23.º Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, sem prejuízo das revisões a pedido do arrendatário ou por iniciativa do senhorio que a todo o tempo se podem efetuar nas situações e com os fundamentos previstos na lei, como supra exposto."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

5. EMPREITADA DE "CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO PALACETE DOS CONDES DE SAMPAYO – 1ª FASE" – TRABALHOS COMPLEMENTARES – ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS

"A Câmara Municipal da Moita decidiu adjudicar à empresa COBENG, Lda., através de concurso público, a execução da empreitada supra identificada pelo prazo de execução de 365 dias e pelo valor de 792.793,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, tendo a obra sido consignada no dia 29 de março de 2021.

No dia 25 de maio de 2021, dentro do prazo legal para o efeito permitido pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro doravante denominado de CCP, foi apresentado pelo empreiteiro, nos termos do n.º 3 do art.º 378º, uma reclamação sobre a existência de erros e omissões do projeto, juntando uma lista dos mesmos e que totalizam o valor de 131.015,84€, que se discriminam da seguinte forma:

- Erros de medição a mais – 59.508,55€
- Omissões – 71.507,29€

Todos os valores são acrescidos do IVA, à taxa legal em vigor.

Foi efetuada uma análise da listagem de erros e omissões apresentados, e de acordo com o que consta no relatório da gestora do contrato, anexo, concluindo-se da necessidade de aprovação parcial da referida lista, referente a erros e omissões do caderno de encargos no valor total de 61.528,54€, discriminados da seguinte forma:

- Erros de medição – 33.784,79€
- Omissões – 27.743,75€

Todos os valores atrás mencionados são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

O montante a considerar para os trabalhos complementares referentes a erros de medição e omissões do caderno de encargos, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º 370 do CCP representa 7,76% do preço contratual.

Apreciou-se ainda a consequente prorrogação do prazo, que para o valor atrás referido que origina uma prorrogação de prazo de 29 dias seguidos.

Não sendo exigida a prestação de caução de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 88, considera-se proceder à retenção de 10% do valor, nos termos do n.º 3 do artigo 88.º do CCP, com vista a garantir o pontual cumprimento de todas as obrigações legais, em cada pagamento a efetuar ao adjudicatório. O valor desta retenção será liberado de acordo com o previsto no artigo 295.º do CCP.

Os erros e omissões no valor global de 61.528,54€, (sessenta e um mil, quinhentos e vinte e oito mil e cinquenta e quatro cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante de 65.220,25€ (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte euros e vinte e cinco cêntimos) irão onerar os exercícios de 2021 e 2022, nos seguintes montantes:

- 2021 – 37.525,67€ (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco euros e sessenta e sete cêntimos) com IVA incluído;
- 2022 – 27.694,58€ (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos) com IVA incluído.

O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano para 2021, aprovadas pela Assembleia Municipal em 03 de dezembro de 2020, na rubrica com código 241.4 – "Programa Municipal de Reabilitação Urbana" e é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica e económica 03/0701020304 e tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2021, com o número sequencial 57376, datado de 02 de novembro de 2021.

Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte:

- Aprovar os trabalhos complementares resultantes dos erros e omissões do caderno de encargos no valor global de 61.528,54€ (sessenta e um mil, quinhentos e vinte e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, apresentados ao abrigo do n.º 3 do art.º 378.º, conjugado com os n.os 1 e 2 do art.º 370.º do DL 18/2008, de 29 de janeiro, na redação à data da abertura do procedimento, à empresa COBENG, Lda. e a respetiva prorrogação de prazo de 29 dias seguidos;

- Formalizar por escrito estes trabalhos complementares ao abrigo do art.º 375.º do CCP, com a aprovação da minuta do contrato, que se anexa.

Anexo: Relatório da gestora do contrato
Minuta do contrato"

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Ivo Pedaço – Referiu que quando passa por esta obra vê que a mesma ainda não tem cobertura, questionando se tudo o que estiver no interior ficar danificado após as chuvadas, se é a empresa que vai pagar ou se são os munícipes, visto pensar que a cobertura devia ser uma prioridade contemplada no caderno de encargos.

Sr. Presidente – Em relação à questão colocada pelo vereador Ivo Pedaço, esclareceu que nas obras mesmo quando não existe a cobertura do espaço cabe ao empreiteiro tomar todas as medidas necessárias para proteger a obra independentemente do estado da mesma, por isso, acredita que assim tenha sido feito porque não foi informado do contrário.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pela Sr.ª Vice-Presidente Sara Silva.

6. "IDEIAS E EMPRESAS – LOJAS POP-UP", NO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA – ANO 2022

"Considerando que:

a) O Mercado Municipal da Moita está dotado de lojas no seu interior definidas para a atividade de talho, cuja sua ocupação não tem sido requerida para a atividade referida;

b) Sendo objetivo continuar a dinamização do Mercado Municipal da Moita, promovendo a atração de mais visitantes, compradores/consumidores e utentes, mais vendedores e empreendedores, existe a necessidade de continuar a dinamizar as referidas lojas, impulsionando a oferta comercial no interior do referido mercado;

c) O conceito de lojas pop-up pretende dinamizar espaços devolutos, aumentar e promover as ideias empreendedoras e inovadoras, bem como a dinâmica e a rotatividade das empresas.

Assim proponho que:

a) Se autorize a utilização das lojas, nos termos e para efeitos das Condições de Participação, em anexo à presente Proposta, concedendo aos interessados empreendedores, a oportunidade de iniciarem a sua atividade ou, caso já a tenham iniciado, em condições de instalação e utilização aceitáveis e a custos moderados;

b) Se aprove a iniciativa "Ideias e empresas – Lojas pop-up", com o objetivo de dinamizar as referidas lojas e o Mercado Municipal e tendo por base as condições anexas à presente proposta, dela fazendo parte integrante, para o ano de 2022."

Sr.ª Vice-Presidente Sara Silva – Indica que já existe uma loja a seguir este modelo, e o que pretendem é não só dar continuidade aquilo que já existe, mas também de uma forma mais abrangente do que

aquela que neste momento está a funcionar. Fez o enquadramento do que são lojas pop-up explicando, de uma forma sucinta, que são um modelo comercial de curta duração inesperado, num conceito de proximidade e exclusividade em oposição às grandes lojas de retalho. São uma oportunidade para quem vende atendendo ao reduzido investimento e poderá servir de teste ou experiência e de primeiro contacto com os potenciais clientes antes de se pensar numa aposta mais definitiva do mercado. Permite acesso imediato a um espaço já existente, a custo acessível criando oportunidades para pequenas empresas e empresários darem a conhecer o seu trabalho. Sendo um modelo de loja temporária, pretende dinamizar os espaços, aumentar e promover ideias empreendedoras e inovadoras, bem como a dinâmica e a rotatividade de empresas e artistas, numa ação de divulgação do seu trabalho, proporcionando a todos os interessados uma oportunidade imediata a baixo custo. Considerando que o Mercado Municipal da Moita tem lojas disponíveis para o efeito, as atividades exercidas nestas lojas não entram em concorrência direta com as atividades desenvolvidas nas bancas, e outras lojas no interior do mercado. Pretende-se dinamizar este mercado criando novas dinâmicas, promovendo a atração de mais visitantes, compradores e vendedores. Os artesão, artistas e empresários do concelho terão uma oportunidade de divulgação dos seus trabalhos num contacto mais próximo em condições de utilização aceitáveis a custos moderados. Há possibilidade de todos terem acesso desde que cumpram os requisitos de participação.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

7. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 38, COM A ATIVIDADE DE GÉNEROS ALIMENTARES, NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA

"Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, através do requerimento registado sob o número vinte e sete mil duzentos e setenta, veio o Sr. Marco António Marcolino da Silva, residente na Rua Vasco Santana n.º 83, 1º esq.º, freguesia e concelho da Moita, adjudicatário do espaço de venda n.º 38, com a atividade de Géneros Alimentares, na feira mensal, solicitar a renúncia voluntária do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea e) do Art. 25º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, seja aceite a renúncia do titular."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezassete horas e quinze minutos. E eu, Paula Graça, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA